

**VRental Locação de Máquinas e Equipamentos S.A.**

CNPJ: 41.570.356/0001-48 - NIRE: 35300631048

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de Maio de 2024

**1. Data, Hora e Local:** Às 09:00 horas do dia 06 de Maio de 2024, na sede social da VRental Locação de Máquinas e Equipamentos S.A. ("Companhia"), situada na Rua Pedro Gonçalves, nº 1400, sala 51, Centro, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP: 13330- 210. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração, estando todos presentes. **3. Composição da Mesa:** Sr. João Paulo Bezerra de Melo como Presidente e Sr. Jathiacy Sansonio Tavares como Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição de novo Diretor sem designação específica para a Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** Discutida a matéria constante da ordem do dia, os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas: **5.1.** Aprovaram a eleição do Sr. Mozart Nunes de Pádua Neto, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5067138 (SSP/PE), inscrito no CPF sob o nº 043.900.434-98, residente e domiciliado na Rua dos Navegantes, nº 2.371, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51020-011, ao cargo de Diretor sem designação específica, para cumprir mandato até o encerramento do mandato unificado dos demais Diretores, o qual, nesta data, firma o termo de posse que consta no Anexo I a esta ata, por meio do qual declara, na forma do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976, que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. **5.1.1.** Nos termos do artigo 16, parágrafo sexto, do estatuto social da Companhia, as seguintes competências foram atribuídas ao Diretor sem designação específica ora eleito: (i) Gestão Comercial, desenvolvendo e implementando estratégias comerciais para alcançar metas de vendas e crescimento da Companhia; (ii) Desenvolvimento de Mercado, identificando oportunidades de mercado e desenvolvimento de planos para expansão da base de clientes; (iii) Relacionamento com Clientes, construindo e mantendo relacionamentos sólidos com clientes-chaves, entendendo suas necessidades e garantindo a sua satisfação; (iv) Análise de Dados, utilizando dados e métricas para avaliar o desempenho da área, identificando tendências e fazendo previsões para embasar a tomada de decisão da Companhia; (v) Parcerias Estratégicas, estabelecendo e gerenciando parcerias estratégicas com terceiros ou organizações a fim de impulsionar as vendas e a presença da Companhia no mercado; (vi) Gestão de Equipe, definindo metas individuais e coletivas, oferecendo treinamentos, orientações e avaliando o desempenho da equipe regularmente; e (vii) Gestão de Orçamento, gerenciando o departamento comercial a fim de garantir o uso eficiente dos recursos disponíveis. **5.2.** Ratificaram todos os atos anteriormente praticados que estejam em concordância com o previsto nesta ata, bem como autorizaram os Diretores da Companhia a praticar todos os atos e assinar todos os documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento da deliberação acima. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Não mais havendo matéria a tratar, suspendeu-se a reunião para lavratura desta ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. Indaiatuba, 06 de maio de 2024. **Mesa:** João Paulo Bezerra de Melo - Presidente Jathiacy Sansonio Tavares - Secretário **Membros Efetivos do Conselho de Administração:** João Paulo Bezerra de Melo; Jathiacy Sansonio Tavares; Felipe Villela Dias; Newton Soares Ribeiro Neto.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>